



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 1.551/2022

**JELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o apontado no APA 22064/2022;

Considerando o item 1, da Orientação Técnica, que indica o dever de instauração de procedimento administrativo, no intuito de quantificar e reaver valores das aquisições;

Considerando a necessidade de nomeação de Comissão para acompanhar o Procedimento Administrativo, fazendo cumprir o requerido pelo APA-22064/2022,

### RESOLVE

Art. 1º - Determinar, uma Comissão para acompanhar o procedimento administrativo, no intuito de apurar os fatos e responsabilidades, para cumprir o solicitado do APA-22064/2022.

Art. 2º - Nomear a Comissão, composta pelos servidores públicos municipais, **REGINALDO FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, inscrito no CPF sob nº 005.601.449-03; **PAULO ROBERTO XAVIER**, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade, da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, inscrito no CPF sob nº 702.614.159-72; e **ANDREIA DE SOUZA FRANCA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, inscrita no CPF sob nº 006.953.169-23, sob a presidência do primeiro, ficando sob responsabilidade deste a escolha do secretário(a) e membro titular, nos termos do § 1º, do art. 168, da Lei nº 1.886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais).

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta, para a comissão apresentar o relatório final deste Processo Administrativo, podendo ser prorrogado, por igual período, a pedido da comissão.

Art. 3º - Proceda-se o encaminhamento desta Portaria aos membros da comissão, para as devidas providências.

Art. 4º - Revogam-se a disposições em contrário. Registre-se e publique-se na forma regulamentar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal